



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.000517/2023-61
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Convênio: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 124/2023-CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, XIV, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”;

Considerando a minuta do termo de convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, que tem por objeto o recrutamento e a indicação pelo CAU/SP de profissionais para a prestação de serviços de assistência técnica às perícias, vistorias, pareceres, consultas, avaliações, reavaliações, e demais atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas determinadas pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como especificadas no Anexo II do CONVÊNIO, nos processos judiciais e vistorias extrajudiciais (preparatórias), referentes a procedimentos envolvendo partes patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, diretamente ou por meio de entidades e outros parceiros da instituição, para prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, conforme Plano de Trabalho (0223330) do Processo Administrativo nº 2022/0004854; e

Considerando a Manifestação Jurídica nº 028/2023-JUR/CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a minuta do termo de convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com 05 votos favoráveis das conselheiras Ana Lucia Ceravolo, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto.

São Paulo - SP, 13 de abril de 2023.

POLIANA RISSO SILVA UEDA



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Presidente em exercício**, em 17/04/2023, às 17:12, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **84E20B0B** e informando o identificador **0027147**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.000537/2023-32

0027147v10